



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro de Apoio e Educação e Formação do Adolescente - CAEFA, conforme solicitação do ofício 049/2019. Trata-se da alteração (ratificação) no item VIII - Execução Física e Financeira -1. Plano de Aplicação, página 20 – Especificações e 2.Cronograma de Desembolso, página 21 – Etapa especificação, e alteração no Cronograma de Desembolso no valor de R\$ 1.019,80 (saldo da segunda parcela para ser utilizado na terceira parcela).

O item VIII - Execução Física e Financeira inicial era:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 24.952,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.678,00
	1.2 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 14.630,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 24.610,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.1 – Prof. de Nível Médio	1.2 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação /Bebidas, Mat. Didático /Pedagógico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	271,25	519,00		302,00		R\$ 1.092,25
02	2.208,75	1.039,00	400,00	2.356,00	320,00	R\$ 6.323,75
03	1.937,50	1.039,00	400,00	604,00	600,00	R\$ 4.580,50
04	1.937,50	1.039,00	400,00	604,00	600,00	R\$ 4.580,50
05	2.339,50	1.039,00	400,00	724,00	600,00	R\$ 5.102,50



06	1.937,50	1.039,00	400,00	1.094,00	600,00	R\$ 5.070,50
07	1.937,50	1.039,00	400,00	1.814,00	320,00	R\$ 5.510,50
08	1.937,50	1.039,00	400,00	1.414,00	1.720,00	R\$ 6.510,50
09	1.937,50	1.039,00	400,00	1.024,00	5.670,00	R\$ 10.070,50
10	2.477,50	1.469,00	400,00	1.034,00	11.020,00	R\$ 16.400,50
11	3.550,00	1.469,00	730,00	2.726,00	1.020,00	R\$ 9.495,00
12	2.480,00	909,00	400,00	934,00	2.140,00	R\$ 6.863,00
Total	R\$ 24.952,00	R\$ 12.678,00	R\$ 4.730,00	R\$ 14.630,00	R\$ 24.610,00	R\$ 81.600,00

Passando a vigorar da seguinte maneira:

VIII - EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Especificações	Valor total
1 – Recursos Humanos	1.1 – Profissional de Nível Superior (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 24.952,00
	1.2 – Profissional de Nível Médio (Salário, 13º Salário e Férias)	R\$ 12.678,00
	1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário)	R\$ 4.730,00
2 – Material de Consumo	2.1 – Alimentação/Bebidas, Material Didático/Pedagógico, Material Esportivo.	R\$ 14.630,00
3 – Serviço de Terceiros	3.1 – Facilitadores; Alimentação/Bebidas; Fretamento de veículo coletivo; Ingressos	R\$ 24.610,00

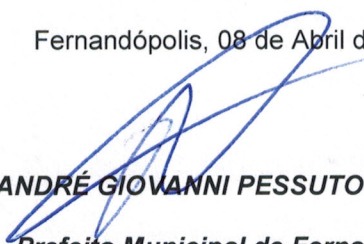
2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Etapa/ especificação	Total
	1.1 – Prof. de Nível Superior	1.2 – Prof. de Nível Médio	1.3 – Prof. de Nível Fundamental	2.1 – Alimentação /Bebidas, Mat. Didático /Pedagógico, Mat. Esportivo	3.1 – Facilitadores, Alimentação/Be bidas, Fretamento de veículo coletivo, Ingressos	
01	271,25	519,00		302,00		R\$ 1.092,25
02	2.208,75	1.039,00	400,00	1.336,20	320,00	R\$ 5.303,95
03	1.937,50	1.039,00	400,00	1.623,80	600,00	R\$ 5.600,30



04	1.937,50	1.039,00	400,00	604,00	600,00	R\$ 4.580,50
05	2.339,50	1.039,00	400,00	724,00	600,00	R\$ 5.102,50
06	1.937,50	1.039,00	400,00	1.094,00	600,00	R\$ 5.070,50
07	1.937,50	1.039,00	400,00	1.814,00	320,00	R\$ 5.510,50
08	1.937,50	1.039,00	400,00	1.414,00	1.720,00	R\$ 6.510,50
09	1.937,50	1.039,00	400,00	1.024,00	5.670,00	R\$ 10.070,50
10	2.477,50	1.469,00	400,00	1.034,00	11.020,00	R\$ 16.400,50
11	3.550,00	1.469,00	730,00	2.726,00	1.020,00	R\$ 9.495,00
12	2.480,00	909,00	400,00	934,00	2.140,00	R\$ 6.863,00
Total	R\$ 24.952,00	R\$ 12.678,00	R\$ 4.730,00	R\$ 14.630,00	R\$ 24.610,00	R\$ 81.600,00

Fernandópolis, 08 de Abril de 2019.


- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 03 de Abril de 2.019.

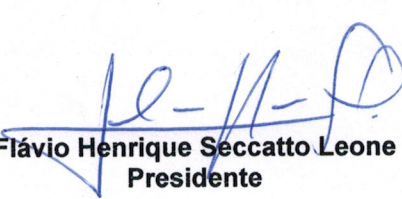
Ofício nº 049/2019 – Alteração do Plano de Trabalho


Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria alteração no item VIII – Execução Física e Financeira – 1. Plano de Aplicação, página 20 - Especificações e 2. Cronograma de Desembolso, página 21 – Etapa/Especificação:

- 1) Plano de Aplicação – Especificações – Onde se lê 1.2 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário) – Passa a ser 1.3 – Profissional de Nível Fundamental (Salário, 13º Salário);
- 2) Cronograma de Desembolso – Etapa/Especificações - Onde se lê 1.1 – Prof. de Nível Médio – passa a ser 1.2 – Prof. de Nível Médio; Onde se lê 1.2 – Prof. de Nível Fundamental – passa a ser 1.3 – Prof. de Nível Fundamental;
- 3) Cronograma de Desembolso – Etapa/Especificações – 2.1 - Fora programado no Plano de trabalho na 2ª parcela (mês de Março) compra de material didático/pedagógico, com gasto no valor de R\$ 1.019,80 (Um mil dezenove reais e oitenta centavos) para utilizarmos durante o ano nas atividades desenvolvidas com os usuários, ocorre que no referido mês ainda não tínhamos recebido o valor da parcela, sendo assim a entidade priorizou pagar com recursos próprios despesas com recursos humanos, alimentação e material esportivo que também fazem parte do gasto programado para que as atividades pudessem acontecer sem prejuízo aos usuários, não dispondo de mais recursos próprios para compra do Material didático/pedagógico. Sendo assim solicitamos autorização para utilizarmos o referido valor de R\$ 1.019,80 (Um mil dezenove reais e oitenta centavos) na 3ª parcela (mês de Abril) para que as atividades programadas durante o ano possam ser desenvolvidas com qualidade e sem prejuízo aos usuários.

Segue anexo item VIII – Execução Física e Financeira – 1. Plano de Aplicação, página 20 e 2. Cronograma de Desembolso, página 21 alterado, para avaliação e aprovação.


Flávio Henrique Seccatto Leone
Presidente

Recebido
05/04/19


Ilma.Sra.
Caline Assunção Báculo Cebin
Gestora da Parceria